ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2016

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Tio Sam Indústria e Comércio de Bebidas EIRELI,** localizada na Rua Dr. Carlos Barbosa, S/N, Bairro: Interior CEP: 95.980– 000, inscrita no CNPJ 8: 04.576.022, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 008/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	PET			**Vidro retornável**	
	275 ml	**500 ml**	**2 L**	**600 ml**	**2 L**
Vô Kiko – sabores	1,51	1,72	2,72	1,10	3,83
Tio Sam – sabores (baixa caloria)	-	-	2,32	-	-

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	PET		
	275 ml	**1 L**	**2 L**
Gold Power	2,83	5,58	9,32

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	PET	
	500 ml	**2 L**
Vô Kiko - Água Soda c/ gás	1,67	2,55

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

TIO SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3622.7039.4511
CRC: 20.9121.2662
Verificado em 26/09/2017 11:28:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 008.2016 - TIO SAM_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Paulo Rebelatto	22/09/2017 10:51:00 GMT-03:00	31236596072	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/09/2017 10:25:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3622.7039.4511 e CRC 20.9121.2662
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.